



AGENDAMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NO CAC



Para agendar, nunca compartilhe seus dados pessoais com estranhos, utilize apenas os canais oficiais para agendar a Carteira de Identidade.

Pelo computador: www.cidadoo.mg.gov.br



Pelo celular: aplicativo MGAPP



Idosos e pessoas com deficiência: presencialmente no CAC ou pelo telefone (31)3769-2835

Vagas todos os dias úteis, a partir das 10h.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Câmara convida para Audiência Pública com o objetivo de discutir a situação do **MERCADO DO PRODUTOR**

Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Data: 24 de agosto (quarta-feira), às 18h30

Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube:

 Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



Fique por dentro:
É Lei!

Você sabia que a Lei nº 5.420, em vigor desde 2012, determina que o Executivo Municipal deve divulgar em seu site a relação de medicamentos fornecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde? De acordo com a Lei, a listagem dos medicamentos também deve ser fixada em local visível e de fácil acesso em todas as Unidades de Saúde do Município.

As informações deverão ser atualizadas semanalmente, constando ainda se o medicamento está disponível ou não no estoque da Secretaria.

A Lei nº 5.420 tem como objetivo informar aos cidadãos sobre os medicamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde, para que os mesmos possam se dirigir aos locais de distribuição com a certeza de sua disponibilidade. A Lei facilita até mesmo o trabalho dos profissionais da área, que, ao receitarem um medicamento, podem verificar se ele consta na relação divulgada pelo Executivo Municipal.

Confira as Leis Municipais na íntegra no site da Câmara Municipal:
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br/LeisMunicipais

Câmara convida para Audiência Pública com o tema:

AGOSTO LILÁS

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Local: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Data: 29 de agosto (segunda-feira), às 19 horas

Assista ao vivo pelo nosso Canal do YouTube

 Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



TELEFONE DOS GABINETES DOS VEREADORES

VEREADOR ANDRÉ MENEZES - 3769 8111
VEREADOR PASTOR ANGELINO - 3761 0401
VEREADOR DAMIRES BINARILLY - 3769 8120
VEREADOR ERIVELTON JAYME - 3769 8108
VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO - 3769 8112
VEREADOR GIUSEPPE LAPORTE - 3769 8106
VEREADOR JOÃO PAULO - 3769 8117
VEREADOR VADO SILVA - 3769 8134
VEREADOR PROFESSOR OSWALDO - 3769 8110
VEREADOR PEDRO AMÉRICO - 3769 8107
VEREADOR RENATO PELÉ - 3769 8115
VEREADOR SANDRO JOSÉ - 3769 8116
VEREADOR FERNANDO BANDEIRA - 3769 8118



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 03 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL À SENHORA ÉRIKA NEPOMUCENO BAETA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área empresarial à Senhora ÉRIKA NEPOMUCENO BAETA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WELITON LUÍZ DOS REIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor WELITON LUÍZ DOS REIS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 22 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS EDUCACIONAL E SOCIAL À SENHORA ELIETE DIAS DOS SANTOS BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas áreas educacional e social à Senhora ELIETE DIAS DOS SANTOS BARBOSA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 22 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JARDEL EDUARDO DA SILVA – TENENTE-CORONEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao

Senhor JARDEL EDUARDO DA SILVA – Tenente-Coronel.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 22 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS EDUCACIONAL E JUDICIÁRIA AO SENHOR ÁLISSON THIAGO DE ASSIS CAMPOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas áreas educacional e judiciária ao Senhor ÁLISSON THIAGO DE ASSIS CAMPOS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 22 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PASTOR LUCIANO SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Pastor LUCIANO SOUZA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Oswaldo Alves Barbosa

Vice-Presidente: Erivelton Martins Jayme da Silva

1º Secretário: Sandro José dos Santos

2º Secretário: João Paulo Fernandes Resende

1º Tesoureiro: Eustáquio Cândido da Silva

2º Tesoureiro: Renato Gonzaga de Melo

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 22 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR MAURÍLIO JESUS DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área empresarial ao Senhor MAURÍLIO JESUS DA SILVA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 1º DE JULHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR LUCAS ALEXANDRE TOLEDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor LUCAS ALEXANDRE TOLEDO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 1º DE JULHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 1º DE JULHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS EMPRESARIAL E SOCIAL AO SENHOR NILTON SANTOS DE RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas Áreas Empresarial e Social ao Senhor NILTON SANTOS DE RESENDE.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 1º DE JULHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 1º DE JULHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR EMERSON DE CARVALHO LEÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor EMERSON DE CARVALHO LEÃO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 1º DE JULHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

Processo Administrativo nº 045/2022. Contratação Temporária. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **LUCIENE APARECIDA DE SOUSA CRUZ**. Objeto: Contratação temporária para o exercício das funções de Contador, em substituição a servidora em gozo de licença maternidade. Vigência: 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023. Valor mensal: R\$ 4.058,35 (quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da CRFB/88 e Lei Municipal nº 5.811, de 05 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

Processo Administrativo nº 034/2022. Chamamento Público nº 001/2022. Doadora: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Donatária: **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE – ASCOPRE – CL**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, representada por Sra. Lúcia Aparecida de Paula Almeida. Objeto: Doação de bens inservíveis, conforme disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2022. Vigência: início em 05 de julho de 2022. Fundamento Legal: Resolução nº 03/2011 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 034/2022. Chamamento Público nº 001/2022. Doadora: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Donatária: **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE – ASMARCOL**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, representada por Juliana Maria Santos. Objeto: Doação de bens inservíveis, conforme disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2022. Vigência: início em 05 de julho de 2022. Fundamento Legal: Resolução nº 03/2011 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 003/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 026/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, para fornecimento de material de expediente (papelaria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 003/2022. Vigência: início em 07 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 66.278,69 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 003/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 026/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Pará de Minas/MG, representada por João Vitor Simões Grossi. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 3, 9, 14, 16, 17, 19, 31, 32, 33, 41, 42, 55, 56, 62, 81, 82, 85, 88, 92, 95, 106, 108, 109, 111, 113, 114, 123, para fornecimento de material de expediente (papelaria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial no 003/2022. Vigência: início em 07 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 8.475,92 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 003/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 026/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Marcos Paulo de Melo Kern. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 124, para fornecimento de material de expediente (papeleria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial no 003/2022. Vigência: início em 07 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 005/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 028/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Renan Silva Ciríaco. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mensal em Tecnologia da Informação (TI), tais como: manutenção e suporte em redes de computadores, manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção e suporte em servidores e consultoria em TI. Vigência: início em 07 de julho de 2022 e término em 06 de julho de 2022. Valor mensal estimado: R\$ 1.533,33 (mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização – Recursos Ordinários. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2021 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 034/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Lacir Araújo Mafia Júnior. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 24 e 43, para confecção/execução de serviços gráficos, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2021. Vigência: início em 11 de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 8.142,70 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Processo Administrativo no 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625 (GRÁFICA SARAH – ME)**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Betim, representada por Delvani Ferreira de Souza. Objeto: inclusão de cláusula de reajuste e concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 005/2022. Vigência: 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor do reajuste: R\$ 1.566,04 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Processo Administrativo no 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte, representada por Antônio Augusto Novais. Objeto: inclusão de cláusula de reajuste e concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 006/2022. Vigência: 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor do reajuste: R\$ 1.209,04 (mil, duzentos e nove reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Processo Administrativo no 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada:

Empresa **GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA. – ME**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Itapevi/SP, representada por Iran de Abreu. Objeto: inclusão de cláusula de reajuste e concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 007/2022. Vigência: 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor do reajuste: R\$ 1.148,35 (mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Processo Administrativo no 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Batatais/SP, representada por Daniel Fernando da Silva. Objeto: inclusão de cláusula de reajuste e concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 008/2022. Vigência: 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor do reajuste: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA Nº 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7o, XVIII, e 39, §3o, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal no 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal no 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução no 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução no 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a concessão de licença à gestante DANIELLE DE FÁTIMA VIEIRA PINTO LAISO, servidora pública municipal, matrícula no 85, ocupante do cargo efetivo de Contador; Código CPE 07, Nível VII, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de cento e oitenta dias, contados a partir do dia 05 de agosto de 2022 e com previsão de término em 31 de janeiro de 2023, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal no 293, de 11 de junho de 1956.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara

/GCT/